DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Terça-Feira, 05 de Novembro de 2019 - Edição nº 455

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 051/2019 - Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da Servidora Pública Municipal, Maria Pereira dos Santos, do Cargo Efetivo de Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
- DECRETO Nº 052/2019 - Exonera, a pedido, o Servidor Público Municipal, Ernestino Silva, do Cargo Efetivo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 980058FEE8-D715F99FC2-F7C860C548-82EFC1F849

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº.051/2019, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019,

"Dispõe sobre* a exoneração, a pedido, da Servidora Pública Municipal, Maria Pereira dos Santos, do Cargo Efetivo de Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde*".

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA, Prefeito Municipal de Encruzilhada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o teor do requerimento de Exoneração do Serviço Público protocolado pela Servidora Maria Pereira dos Santos, no dia 24 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, da Lei Municipal nº. 599/94, segundo o qual "a exoneração de servidor ocupante de cargo efetivo dar-se-á *a seu pedido* ou de ofício".

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 25 de outubro de 2019, do Cargo Efetivo de Cozinheira, em exercício 40 (quarenta) horas, a **Servidora MARIA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº. 232, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Em virtude da exoneração de que trata este Decreto, fica declarado vago o cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 35, inciso VI, da Lei Municipal nº. 599/94, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Encruzilhada.

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, 25 DE OUTUBRO DE 2019.

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº.052/2019, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019,

"Exonera, a pedido, o Servidor Público Municipal, Ernestino Silva, do Cargo Efetivo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, WEKISLEY TEIXEIRA SILVA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o teor do requerimento de Exoneração do Serviço Público protocolado pelo Servidor Ernestino Silva, no dia 20 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, da Lei Municipal nº. 599, de 22 de abril de 1994, segundo o qual **"a exoneração do cargo efetivo dar-se-á a pedido do funcionário ou de ofício."**

DECRETA:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 25 de setembro de 2019, o Servidor **ERNESTINO SILVA**, matrícula 574, do cargo efetivo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Artigo 2º - Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 35, inciso I, da Lei Municipal nº. 599/94, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Encruzilhada.

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir de 25 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, 25 DE OUTUBRO DE 2019.

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal